

**Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU**

**Brasília, 13 a 17 de fevereiro de 2023 – Nº 487**

[STF rejeita pedido de habeas corpus de denunciado por pesca ilegal em Foz do Iguaçu \(PR\)](#)

[Partido questiona proibição de atividade religiosa na Terra Indígena Yanomami](#)

[STF suspende processos e decisões judiciais sobre decreto de armas de fogo](#)

[Informativo destaca parâmetros de confiabilidade para provas digitais](#)

[Rescisória deve comprovar que prova nova anterior ao julgamento era desconhecida ou não pôde ser juntada](#)

[Para Terceira Turma, empresário agiu com má-fé ao requerer caducidade de marca e depois registrá-la como sua](#)

[STJ limita permanência de concessionária no trecho Juiz de Fora-Rio de Janeiro da BR-040](#)

[Relator mantém em prisão federal acusados pela morte de Dom Philips e Bruno Pereira](#)

[Seminário “Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero: teoria e prática”](#)

[Nova funcionalidade permite acesso ao eproc da TNU por meio de conta no “gov.br”](#)

[Conselho irá lançar projeto em comemoração aos 35 anos da Constituição Federal](#)

**Informativo STF - Nº 1082**

**Informativo de Jurisprudência STJ - Nº 763**

**Pesquisa CAJU**

[Precedentes judiciais no direito brasileiro](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)